



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III

#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº   A277   /2021

O Município de Zabelê, neste ato representado pelo Prefeito Sebastião Dalyson de Lima Neves, brasileiro, solteiro, carteira de identidade: 2837201 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Tanques I, zona rural, na cidade de Zabelê, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237, Código da Agência: 5781, Nº da Conta bancária: 5605-7.

Zabelê, 31 de agosto de 2021.

Sebastião Dalyson de Lima Neves  
Prefeito(a) Municipal

